



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande

## PORTARIA N° 086/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

FIXAR OS PROVENTOS DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS GOMES.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:** 

**Art.** 1° - Fixar os proventos proporcionais da servidora pública efetiva **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS GOMES**, cargo: Cozinheira, matrícula n° 55360, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 085/2017 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA n° 136/2017, em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), nos termos das parcelas a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
R\$ 1.100,96/10.950*4.143	Artigo 40, §1°, III, <i>b</i> da CRFB/88 c/c art. 93 e	R\$ 416,55
	art. 117 da Lei Complementar nº 1.228/2017	
Complemento Salarial	Art. 201, §2° da CRFB/88 c/c Art. 134 da Lei	R\$ 520,45
	Complementar nº 1.228/2017	
Total		R\$ 937,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de novembro de 2017.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE